



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº 102/2023

Vereador: GILSON PRESTES

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo e a sua secretaria competente que seja feito o plantio de árvores frutíferas de pequeno porte nos logradouros públicos do município.

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária, pois a arborização tem um papel fundamental e importante no reestabelecimento da relação entre o homem e o meio natural, e na qualidade de vida de todos, trazendo grandes contribuições em termos nutricionais, pois produzem frutos saborosos e nutritivos que são de suma importância para o desenvolvimento saudável.

A preservação do meio ambiente representa uma das maiores preocupações da atualidade, com determinação constitucional de que o Poder Público deverá defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações em todas as suas esferas.

Balneário Pinhal, 13 de setembro de 2023.

Recebi em 13/09/2023
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS

Gilson Prestes

Vereador Bancada PTB